



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 262/2023.
De 17 de julho de 2023.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DGC 262/2023 DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 24 DE
Foi publicado nesta data no mural da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, **JULHO DE 2023, SEGUNDA FEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Em 17/07/23

Responsáveis

Cleber Trenhago
**O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,**

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo no dia 24 de julho de 2023, Segunda Feira.

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão no dia 24 de julho de 2023.

Art. 3º - As Escolas Municipais também terão ponto facultativo, sendo que o dia letivo será compensado em data a ser fixada posteriormente no calendário de dias letivos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra em 17 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se


Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal.